



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**GESTÃO 2021/2024**



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA  
DE PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 152/2024.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 034/2024.

**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção e Suporte do Site Institucional da Prefeitura de Rondolândia, bem como, Criação e Suporte de E-mails Institucionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.**

Ao Vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto nº. 258/GAB/PMR de 07/02/2024, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiane Nascimento - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Luciene Souza dos Santos e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CPL considerando a enorme necessidade da contratação de empresa especializada, para atender as necessidades de aprimoramento da comunicação de boa qualidade e dar suporte a toda a demanda digital do município de Rondolândia/MT, visto que as redes sociais são ferramentas importantes para ampliar a divulgação de serviços e informações prestadas pelo município. Considerando que o trabalho deve estar alinhado e subordinado aos objetivos estratégicos do município. No foco principal deve estar a divulgação das atividades institucionais, com ênfase no apoio às ações de utilidade pública. Por isso, é importante que o suporte operacional a ser ofertado contribua com o trabalho da área de comunicação, no sentido de otimizar o planejamento de ações digitais, na formulação e na execução de novas estratégias de presença na Web da instituição, na gestão de seus canais digitais oficiais. Considerando ainda que a gerência de segurança de rede é um serviço altamente especializado e de extrema importância. Essa segurança envolve tanto controles de acessos externos quanto internos. Para isso, é necessária a manutenção e a configuração de diversos scripts e equipamentos com o intuito de identificar, bloquear e administrar os acessos à nossa rede de dados. Considerando que o Site Institucional, é uma página virtual destinada a divulgação das informações institucionais que deverá abranger as seguintes informações: Layout gráficos com diversas abas; história, notícias, galerias, vídeos, agendas, legislação, licitações, publicações, contatos úteis e outros. Painel de controle de conteúdo dinâmico, programação EM HTML, JAVA, PHP E MYSQL, considerando ainda que a despesa com a contratação dos serviços é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 28/29 e considerando principalmente que a empresa: **E-Ticons Empresa de Tecnologia de Informação & Consultoria LTDA - ME, CNPJ: 09.196.974/0001-67, Endereço: Rua Cecilia Miranda, N°84, Bairro: Jaguaribe, CEP: 58.015-130, João Pessoa/PB, apresentou sua Proposta de Preços juntamente com as documentações de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a única empresa que demonstrou interesse em participar do procedimento licitatório. A CPL**

*Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-[www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br)  
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**GESTÃO 2021/2024**



Declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CPL após a análise dos documentos HABILITOU a Empresa: **E-Ticons Empresa de Tecnologia de Informação & Consultoria LTDA - ME, CNPJ: 09.196.974/0001-67**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **E-Ticons Empresa de Tecnologia de Informação & Consultoria LTDA - ME, CNPJ: 09.196.974/0001-67**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentário a CPL decide declarar vencedora do item licitado a Empresa: **E-Ticons Empresa de Tecnologia de Informação & Consultoria LTDA - ME, CNPJ: 09.196.974/0001-67**, com o valor global da licitação de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação processada nos Autos do Processo de nº. 152/2024, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiane Nascimento Freire e Luciene Souza dos Santos, Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 22 de abril de 2024.

---

**Keila Taiane Nascimento Freire**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2024**

---

**Liliane Guedes Santos**  
**EQUIPE DE APOIO/2024**

---

**Luciene Souza dos Santos**  
**EQUIPE DE APOIO/2024**

---

**Neila Medeiros Carriço**  
**EQUIPE DE APOIO/2024**